



IPESC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**

**PORTARIA/IPESC Nº 1.246/2018**

**“Concede cota de Salário-Família”**

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e;

**considerando** o requerimento formulado pelo servidor DOUGLAS MOREIRA FARIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, carreira VII-C, matrícula nº029191, constante no processo/Ipesc nº 430/2018, protocolado no dia 23/08/2018;

**considerando** o disposto no art. 20,I, “f”, da Lei Municipal nº 1262/2004;

**considerando** que de acordo com a Portaria/IPESC nº 1.200/2018 de 17 de janeiro de 2018 que teve como base a Portaria Interministerial MF nº15, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Fazenda, em seu Art. 4º, incisos I e II e parágrafos, reajustou os valores das cotas de salário-família deste Instituto de previdência Social;

**considerando** que a servidora é participante deste RPPS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) Cota de Salário-Família ao servidor DOUGLAS MOREIRA FARIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, carreira VII-C, matrícula nº029191, no valor de R\$31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos).

**Art. 2º.** Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

IPESC-São José do Calçado-ES, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**Leo Miler Rodrigues**  
Diretor/ Presidente do IPESC  
Dec. 5861/2018

  
**Laylla Cristina Fernandes Costa**  
Diretora Executiva  
Decreto Municipal nº 5539/2017

Praça Governador Bley, 22 -2º andar, centro – São José do Calçado-ES.  
CEP: 29470-000 ,CNPJs. nº 05.271.924/0001-46 principal// Fundo Financeiro 28.674.423/0001-06// Fundo Previdenciário 28.674.433/0001-41 ☎ (28)3556-1700 www.ipesc.com.br